



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2021

EMENTA: Concede “Comenda Moxuara” ao Senhor Edilson da Vitória Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido a “**Comenda Moxuara**” ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor **Edilson da Vitória Junior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de junho de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

JUSTIFICATIVA

A outorga a “Comenda Moxuara” ao Senhor Edilson da Vitória Junior que atua como Supervisor do Pronto Atendimento de Nova Rosa da Penha I (PANRP1) a 10 anos, se justifica pelos seus relevantes serviços prestados em prol da nossa sociedade, sem medir quaisquer esforços, destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido na Administração Pública.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de junho de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112/2021

Concede “**Comenda Moxuara**” ao
**SENHOR EDILSON DA VITÓRIA
JÚNIOR**, pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Comenda Moxuara**” ao **SENHOR EDILSON DA VITÓRIA JÚNIOR**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE